



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 4º andar sala 450, spoa@mme.gov.br, Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: (61) 2032-5464 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.mme.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 48340.000059/2018-19

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 39/2017-MME, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO PELA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA E A EMPRESA TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

A **União**, por intermédio do **MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**, inscrito no CNPJ nº 37.115.383/0001-53, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco U, Brasília/Distrito Federal - CEP 70.065-900, neste ato representado pelo **Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração Substituto**, Sr. **MANOEL HUMBERTO LEMOS DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 1.250.015 - SDS/PE e CPF nº 145.252.674-53, com fundamento no Inciso VII do Artigo 59 do Regimento Interno da Secretaria Executiva/MME aprovado pela Portaria GM/MME nº 108, de 14 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 16 de março de 2017, doravante denominado **Contratante** e a empresa **TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.990.812/0001-15, sediada no SIA Trecho 06, Lotes 05/15, Bloco B, CEP 71.205-06, em Brasília/Distrito Federal, doravante designada **Contratada**, neste ato representada pelo Diretor-Presidente, Sr. **GIOVANNI COELHO DA SILVA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 667.266, expedida pela SSP/DF, e CPF nº 252.380.191-49, têm entre si justo e avençado e celebram este **Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços**, que tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, tendo em vista o que consta no Processo nº **48340.004831/2017-82**, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, Instruções Normativas SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017, nº 4, de 11 de setembro de 2014, nº 02, de 11 de outubro de 2010 e nº 01, de 19 de janeiro de 2010, e demais disposições aplicáveis, pelos termos da proposta e pelas Cláusulas a seguir expressas:

OBJETO

Reajustar o valor do Contrato nº 39/2017-MME, de serviços técnicos presenciais e não presenciais de **apoio a gestão de qualidade**, no âmbito da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação-CGTI, do Ministério de Minas e Energia - MME, conforme as especificações técnicas e demais condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexos e Encartes Técnicos. Aplica-se aos preços dos serviços prestados o acréscimo no **percentual de 4,0458900%**, decorrente da variação do IPCA no período de dezembro/2017 à novembro/2018.

FUNDAMENTAÇÃO

O reajuste pela variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), está previsto na Cláusula Sexta do **Contrato nº 39/2017-MME**, com amparo legal no artigo 55, inciso III, c/c artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 1993, combinado ainda com o artigo 3º da Lei nº 10.192, de 2011 e Decreto nº 1.054, de 1994, alterado pelo Decreto nº 1.110, do mesmo ano.

VALOR

Os valores reajustados são os constantes da tabela abaixo:

VALOR ATUAL DO CONTRATADO, CONFORME CONTRATAÇÃO IN				
Grupo	Item	Descrição	Unidade	Volume da Vigência Inicial
2	3	Apoio a Gestão de Qualidade	Parcela Mensal	12
Valor global				
DIFERENÇA DEVIDA PARA O PERÍODO DE REAJUSTE				

a) O valor devido referente ao período de 29/12/2018 a 29/12/2019 foi estimado em **R\$ 48.550,68** (quarenta e oito mil quinhentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos).

b) As despesas decorrentes deste reajuste, correrão à conta da dotação alocada na Ação 2000, PTRES 091626, PT 25122211920000001 e Natureza de Despesa 339040.

VIGÊNCIA

O presente Termo de Apostilamento passa a vigor a partir da data de sua assinatura.

(Assinado Eletronicamente)

MANOEL HUMBERTO LEMOS DA SILVA

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Humberto Lemos da Silva, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração Substituto(a)**, em 24/01/2019, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0249444** e o código CRC **F801E8A1**.